



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Procedimento Licitatório nº. 053/2025**

**Inexigibilidade nº. 018/2025**

**Objeto: Contratação de shows artísticos e musicais para apresentação durante as festividades do 8º Festival Gastronômico em Córrego Fundo/MG a realizar-se no dia 01 e 02 de agosto de 2025, no Parque de Exposições, com acesso livre à população e visitantes.**

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços artísticos com a dupla Bruno e Carlinhos, para apresentação no 8º festival gastronômico de Córrego Fundo/MG. A apresentação será no dia 01 de agosto, no parque de exposições com duração mínima de 2:30 horas.	serviços	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00
02	Serviços artísticos com o artista para apresentação nas festividades do 8º festival gastronômico do município de Córrego Fundo/MG. A apresentação ocorrerá no dia 02 de agosto de 2025, no Parque de exposições, com duração mínima de 2:30 horas.	serviço	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

**Córrego Fundo/MG, 29 de julho de 2025.**

**Danilo Oliveira Campos**  
**Prefeito Municipal**